



1 Ata da 189ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade
2 Federal de Alfenas, no dia 30 de julho de 2013.

3 No dia trinta de julho do ano de dois mil e treze, às 9h20min, reuniram-se no Auditório Leão
4 de Faria, sob a presidência do Prof. Edmêr Silvestre Pereira Junior, os seguintes
5 conselheiros: Professores Alessandro Aparecido Pereira (compareceu às 10h35min), Antônio
6 Carlos Doriguetto, Clibson Alves dos Santos, Estela Regina de Oliveira, Eveline Monteiro
7 Cordeiro de Azeredo, Geovânia Lúcia dos Santos, Ihosvany Camps Rodriguez, Lana
8 Ermelinda da Silva dos Santos (ausentou-se às 10h35min), Márcia Regina Cordeiro e Tereza
9 Cristina Orlando, os representantes dos servidores Técnico-Administrativos em Educação
10 (TAE) Bernadete de Lourdes Carvalho Meira e Douglas Silveira de Toledo Pereira e a
11 representante discente Maria Goreti de Oliveira. Os conselheiros Eliana Peres Rocha
12 Carvalho Leite, Isarita Martins Sakakibara, Maria de Fátima Sant'Anna e Mayk Vieira
13 Coelho justificaram suas ausências. Esta reunião foi convocada para tratar dos seguintes
14 assuntos: **a) Apreciação de atas anteriores** – As Atas n^{os} 185 e 187 foram aprovadas com
15 ressalva, com abstenção da Profa. Tereza Cristina Orlando. O Conselho referendou os
16 seguintes processos de composição de Bancas Examinadoras para os Concursos Públicos de
17 Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior da UNIFAL-MG: **b)**
18 **Processo nº 23087.000248/2013-96 – Edital 074/2013** – para as disciplinas “Integralidade
19 do cuidado I (conteúdos temáticos da área de Bioquímica) e Bioquímica” - Professores
20 titulares: Maísa Ribeiro Pereira Lima Brigagão (Presidente), Gabriel Gerber Hornink e Fábio
21 Herbst Florenzano e Professor Suplente: José Maurício Schneedorf Ferreira da Silva, que foi
22 aprovada *ad referendum*, em 12/07/2013, pelo Presidente deste Conselho; **c) Processo nº**
23 **23087.006690/2012-45 – Reabertura do Edital 160/2012** – para as disciplinas
24 “Engenharias e projetos de integração da dinâmica curricular do BCT/Eng. Química” -
25 Professores Titulares: Maria Gabriela Nogueira Campos (Presidente), Neide Aparecida
26 Mariano, Marlus Pinheiro Rolemberg, José Antônio Silveira Gonçalves e Theo Guenter
27 Kieckbusch e Professores Suplentes: Erika Trindade de Coaglia Ramos e Iraí Santos Júnior,
28 que foi aprovada *ad referendum*, em 09/07/2013, pelo Presidente deste Conselho; **d)**
29 **Processo nº 23087.007970/2012-71 – Edital 055/2013** - para as disciplinas “Ciências
30 Sociais, Ciência Política e Modelos de Democracia” - Professores Titulares: Vanessa Tavares
31 de Jesus Dias (Presidente), Gleyton Carlos da Silva Trindade e Leandro de Oliveira Galastri
32 e Professor Suplente: Luiz Antonio Staub Mafra, que foi aprovada *ad referendum*, em
33 09/07/2013, pelo Presidente deste Conselho. Neste momento, o Conselho decidiu, por



34 unanimidade, aprovar os seguintes processos de Aprovação de Banca Examinadora do
35 Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior da
36 UNIFAL-MG: **e) Processo nº 23087.006675/2012-05 – Reabertura Edital 161/2012** - para
37 as disciplinas “Instrumentação e Controle, Modelagem, Projetos Multidisciplinares, Trabalho
38 de Conclusão de Curso (TCC) e Estágio Supervisionado” - Professores Titulares: Eduardo
39 José Aguilar Alonso (Presidente), Luíz Felipe Ramos Turci e Guilherme Souza Bastos e
40 Professor Suplente: Iraí Santos Júnior; **f) Processo nº 23087.000477/2013-19 – Edital**
41 **059/2013** - para as disciplinas “Teoria e Método em Geoprocessamento, sistemas de
42 Informação Geográfica, Sistema de Informação Geográfica e Banco de Dados,
43 Geoprocessamento, Geotecnologias no Ensino, Sensoriamento Remoto e Interpretação de
44 Imagens, Cartografia Básica, Cartografia Temática” - Professores Titulares: Fernando Shinji
45 Kawakubo (Presidente), Sandra de Castro de Azevedo e Marcos Roberto Martines e
46 Professor Suplente: Paulo Henrique Bretanha Junker Menezes; **g) Processo nº**
47 **23087.000388/2013-64 – Edital 056/2013** – para as disciplinas “Genética e Genética
48 Clássica (metodologia tradicional e metodologia de Aprendizagem Baseada em Problemas –
49 PBL)” - Professores Titulares: Vanessa Roma Moreno Cotulio (Presidente), Wagner José
50 Martins Paiva, Luciana Amaral Haddad, Lúcia Regina Martelli e Álvaro Fabrício Lopes Rios
51 e Professores Suplentes: Luiz Felipe Loemil Coelho e Cibele Marli Cação Paiva Gouvêa. **h)**
52 **Processo nº 23087.004362/2013-95 – Proposta do Regimento do Comitê Interno dos**
53 **Programas de Bolsas de Iniciação Científica (CIPICITI)** – O conselheiro Ihosvany
54 Camps Rodriguez questionou a respeito da criação deste órgão, considerando que o
55 Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) ainda não foi
56 aprovado. O Prof. Antônio Carlos Doriguetto justificou que na proposta do Regimento
57 Interno a ser aprovada, constará que esse Comitê terá normatização própria. O Professor
58 Antonio Carlos Doriguetto justificou que a existência de um comitê interno dos
59 programas de iniciação científica está previsto no Regimento Interno da PRPPG ainda
60 vigente, citou a redação do Inciso I do Art. 18 do Regimento atual para fundamentar sua
61 defesa e enfatizou que no mesmo constam a constituição e as competências da Câmara de
62 Pesquisa da PRPPG. Destacou ainda que a existência CIPICITI é inclusive uma exigência
63 do CNPq para que as cotas de bolsas de Iniciação Científica daquela agência sejam
64 concedidas às Instituições de Ensino e Pesquisa. Portanto, discorda do encaminhamento
65 do Prof. Ihosvany Camps Rodriguez de retirada de pauta do assunto pelo fato de o comitê
66 interno e a Câmara de Pesquisa não estarem previstos em um regimento aprovado serem



67 argumentos inválidos. A conselheira Lana Ermelinda da Silva dos Santos comentou que as
68 Pró-Reitorias estão em dificuldade, diante da não aprovação de seus regimentos internos e
69 que o CEPE deveria solicitar celeridade na análise e deliberação dos mesmos. Após
70 manifestações, o CEPE decidiu pelas seguintes alterações na minuta apresentada: “Art. 2º: O
71 CIPICTI será constituído: I - pelo seu presidente, indicado pela CPQ e nomeado pela
72 PRPPG; II - pelos coordenadores e subcoordenadores de área, além de subcomissões
73 temporárias específicas, indicados pelos líderes dos grupos de pesquisa da grande área do
74 conhecimento ou por área específica, nomeados pela PRPPG; III - por, pelo menos, um(a)
75 secretário(a) executivo(a) da Divisão de Iniciação Científica da CPQ. § 1º - O presidente,
76 coordenadores e subcoordenadores de área do CIPICTI deverão possuir um ou mais dos
77 seguintes requisitos de mérito, para ocupar seus cargos: I - ser, preferencialmente, bolsista de
78 produtividade do CNPq; II - ser orientador permanente em programa de pós-graduação
79 *Stricto sensu* com orientação já concluída; III - ser líder de grupo de pesquisa, criado há mais
80 de 03 (três) anos, com projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento, vigente na data
81 da nomeação; IV - ser membro de grupo de pesquisa certificado pela PRPPG, com
82 reconhecida produtividade científica e com projeto de pesquisa aprovado por agência de
83 fomento, vigente na data da nomeação. § 2º - Todas as indicações de coordenação e
84 subcoordenação de área deverão ser, obrigatoriamente, feitas em lista de até 03 (três) nomes,
85 que serão analisados pela Câmara de Pesquisa da PRPPG, para escolha definitiva para
86 nomeação. § 3º - mandato de cada coordenador e subcoordenador será de 02 (dois) anos,
87 com possibilidade de somente uma recondução. 4º - A pedido de um coordenador de área ou
88 por iniciativa da CPQ, poderão ser constituídas Subcomissões temporárias para atividades
89 específicas, nomeadas pela PRPPG. § 5º - Para constituição da Coordenação de Tecnologia
90 de Inovação, todos os grupos de pesquisa deverão ser consultados. No Art. 3º foram alterados
91 os seguintes incisos: “VIII - a escolha e convite anual de um Comitê Externo constituído por
92 pesquisadores com bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq, com os objetivos de
93 avaliar os processos seleção e os PICs”; “X - a elaboração de proposta de modificação das
94 normas dos PICs, a ser aprovada pela CPQ e PRPPG, e proposta de sua reforma, quando
95 pertinente”. No Art. 7º, onde constou “[...] será determinado pela CPQ/PRPPG [...]”,
96 constar: “[...] será determinado pela Câmara de Pesquisa [...]”. O Parágrafo Único do Art. 8º
97 terá a seguinte redação: “As especificações dos projetos de pesquisa serão definidas em
98 Editais específicos”. No Art. 9º, onde constou “[...] por critérios previamente estabelecidos
99 pela PRPPG e pelo CIPICTI, baseados [...]”, constar: “[...] por critérios previamente



100 estabelecidos pela Câmara de Pesquisa e pelo CIPICTI, baseados [...]”. O Art. 11 ficou
101 assim definido: A cota de bolsas disponível, por área, em cada edital, será definida pela
102 Câmara de Pesquisa, levando em conta os critérios como número de alunos na graduação,
103 número de docentes da área, número de docentes permanentes em Programas de pós-
104 graduação *Stricto Sensu*, número de discentes matriculados em Programas de pós-graduação
105 *Stricto Sensu*, captação de recursos em projetos individuais e coletivos em agência de
106 fomento, número de artigos publicados em periódicos indexados, com fator de impacto, nos
107 últimos 05 (cinco) anos e demanda qualificada no processo de julgamento de propostas
108 específicas. O Art. 12 terá a seguinte redação: “Os casos omissos a este Regimento serão
109 analisados e julgados pela Câmara de Pesquisa”. Diante do exposto, o CEPE aprovou, por
110 unanimidade, o Regimento do Comitê Interno de Programas de Iniciação Científica
111 (CIPICTI) e revogou a Resolução nº 002/2004 do Conselho Superior de 14/04/2004, por
112 força do Art. 14 do Regimento Geral da UNIFAL-MG. **i) Processo nº 23087.008002/2012-81**
113 **- Esclarecimentos sobre o Sistema Acadêmico da UNIFAL-MG** – O Conselho tomou
114 conhecimento do parecer técnico apresentado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação
115 (NTI) a respeito do Sistema Acadêmico da UNIFAL-MG. O CEPE concordou com a votação
116 em conjunto de 08 (oito) processos para dilatação de prazo para integralização do Curso
117 Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia e deliberou por maioria simples e 01
118 (um) voto contrário do Prof. Ihosvany Camps Rodriguez, que para subsidiar a análise e
119 discussão das referidas solicitações por este Conselho, que a Coordenação apresente o plano
120 de estudos dos seguintes discentes: **j) Processo nº 23087.002946/2013-26** – Acad. Donato
121 Rodolpho Silva; **k) Processo nº 23087.003189/2013-16** – Acad. Matheus Cellim Levendosk;
122 **l) Processo nº 23087.003247/2013-01** – Acad. Guilherme Andrade de Pádua Paula; **m)**
123 **Processo nº 23087.003250/2013-17** – Acad. Arthur Henrique Dias Vaz; **n) Processo nº**
124 **23087.003251/2013-61** – Acad. Lucas Sillos Damitto de Faria Nogueira; **o) Processo nº**
125 **23087.003299/2013-70** – Acad. André Lima Thomaz; **p) Processo nº 23087.003300/2013-66**
126 – Acad. Rafael da Cruz Satti e **q) Processo nº 23087.003427/2013-85** – Acad. Guilherme
127 dos Santos Borges. **r) Processo nº 23087.004294/2013-64** – Solicitação para o cancelamento
128 da matrícula – Acad. Natacha Rocha Antonacio – Após considerações, o CEPE indeferiu, por
129 unanimidade, a solicitação da discente Natacha Rocha Antonacio, do 4º período do Curso de
130 Farmácia, para o cancelamento da matrícula na disciplina optativa “O Brincar no contexto
131 hospitalar”. **s) Processo nº 23087.001658/2013-54** – Solicitação para o cancelamento da
132 matrícula – 6º período de Biomedicina – Acad. Maria Julia Visoto Faria e outros – o



133 CEPE deliberou, por unanimidade, que a Coordenação do Curso de Biomedicina solicite ao
134 docente responsável pela disciplina de “Educação Física”, a apresentação da documentação
135 comprobatória da execução da referida disciplina (plano de ensino e lista de presença dos
136 alunos), no intuito de subsidiar a análise e discussão do processo e que docente e alunos
137 sejam convocados para a reunião que este processo for novamente analisado. Esta reunião
138 encerrou-se às 16h46min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária
139 Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:

140 Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior

141 Prof. Alessandro Aparecido Pereira

142 Prof. Antônio Carlos Doriguetto

143 TAE Bernadete de Lourdes Carvalho Meira

144 Prof. Ihosvany Camps Rodriguez

145 Prof. Clibson Alves dos Santos

146 TAE Douglas Silveira de Toledo Pereira

147 Profa. Estela Regina de Oliveira

148 Profa. Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo

149 Profa. Geovânia Lúcia dos Santos

150 Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos

151 Profa. Márcia Regina Cordeiro

152 Acad. Maria Goreti de Oliveira

153 Profa. Tereza Cristina Orlando

154 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)